

Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) NEPMV						
	0306	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		21.754.212,76	10.877.106,38	0,00	0,00	32.631.319,14
Contrato Estimativo						
	0102	21.754.212,76	10.877.106,38	0,00	0,00	32.631.319,14
SEEL						
Investimentos		34.939,34	0,00	0,00	0,00	34.939,34
Obras e Instalações						
	0101	34.939,34	0,00	0,00	0,00	34.939,34

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Educação Básica		21.754.212,76	10.877.106,38	0,00	0,00	32.631.319,14
SEDUC						
	0102	21.754.212,76	10.877.106,38	0,00	0,00	32.631.319,14
Esporte e Lazer		34.939,34	0,00	0,00	0,00	34.939,34
SEEL						
	0101	34.939,34	0,00	0,00	0,00	34.939,34
Governança Pública		447.620,00	0,00	0,00	0,00	447.620,00
Polícia Civil						
	0101	447.620,00	0,00	0,00	0,00	447.620,00
Manutenção da Gestão		2.348.473,00	0,00	0,00	0,00	2.348.473,00
IDEFLOR-Bio						
	0656	128.103,00	0,00	0,00	0,00	128.103,00
Polícia Civil						
	0101	2.220.370,00	0,00	0,00	0,00	2.220.370,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
NEPMV-FUNDO AMAZÔNIA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) NEPMV						
	0306	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Saúde		272.263,13	0,00	0,00	0,00	272.263,13
SEGUP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	272.263,13	0,00	0,00	0,00	272.263,13
Segurança Pública		3.332.010,00	0,00	0,00	0,00	3.332.010,00
Polícia Civil						
	0101	3.332.010,00	0,00	0,00	0,00	3.332.010,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.034.939,34	0,00	0,00	0,00	6.034.939,34
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	21.754.212,76	10.877.106,38	0,00	0,00	32.631.319,14
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	272.263,13	0,00	0,00	0,00	272.263,13
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	128.103,00	0,00	0,00	0,00	128.103,00
TOTAL	28.339.518,23	10.877.106,38	0,00	0,00	39.216.624,61

PORTARIA Nº 324, DE 06/09/2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918704 - SEDAP	0101	339036	525.000,00
TOTAL			525.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918704 - SEDAP	0101	335041	525.000,00
TOTAL			525.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 849896

PORTARIA Nº 860/2022-DAF/SEPLAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1147444, 06.09.2022.
R E S O L V E:
I-Autorizar os servidores JOÃO ALADIO SARGES LOBATO, Id. Funcional nº 6121284/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e WILSON JOSÉ MUNIZ RIBEIRO, Id. Funcional nº 5752841/3, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, a viajarem para Itaituba/PA, no período de 08 a 17.09.2022, a fim de receberem os equipamentos e mobiliários, bem como acompanharem a montagem dos mesmos, os quais serão conduzidos pelo servidor SEBASTIAO DA SILVA CORREA, Id. Funcional nº 28509/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança ao referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 9 e ½ (nove e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE SETEMBRO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 849897

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 143 de 01 de setembro de 2022
CONCEDER, à servidora VALDERINA CAMELO XAVIER matrícula nº 3152723/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças 30(trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 4º triênio, de 30/01/2000 a 29/01/2023, para usufruto no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.
A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2022.
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 849406

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 145 de 05 de setembro de 2022
DESIGNAR, a servidora NÁDIA SALOMÃO BARROS, matrícula nº 3156141/, para responder pela Gerência de Administração e Serviços, código GEP-DAS-011.3, por ocasião das férias regulamentares da titular, ROSEANE ANDREYA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 57176600/3, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2022.
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente
PORTARIA Nº 146 de 05 de setembro de 2022
DESIGNAR, o servidor ALMERINDO DOS PASSOS JUNIOR, matrícula nº 57226262/2, para responder pela Gerência de Material e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, por ocasião do afastamento do titular, Thiago Gomes de Oliveira, matrícula nº 5945712/1, no período de 15/08/2022 a 29/08/2022.
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2022.
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente